

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

**GABARITO PRELIMINAR
PROVA DIA 01/09/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPINORTE-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas dia **01/09/2019 (domingo)**, da seguinte forma:

NÍVEL FUNDAMENTAL

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	D	C	B	A	C	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	B	D	B	D	A	A
21	22	23	24	25					
C	B	C	D	A					

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	D	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	A	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25					
B	D	D	B	C					

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	D	C	B	A	C	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	B	D	B	D	A	A
21	22	23	24	25					
B	A	C	D	A					

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	D	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	A	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25					
D	B	D	B	C					

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	D	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	A	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25					
A	B	D	B	C					

SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	D	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	A	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25					
C	D	D	B	C					

TRABALHADOR BRAÇAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	D	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	A	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25					
C	D	D	B	C					

VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	D	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	A	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25					
C	D	D	B	C					

ENSINO MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	C	B	A	A	A	B	D

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	B	A	A	A	B	D

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	B	A	A	A	B	D

COLETOR MUNICIPAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	B	A	A	A	B	D

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	C	B	A	A	A	B	D

FISCAL DE OBRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	C	B	A	A	A	B	D

FISCAL DE POSTURAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	B	A	A	A	B	D

MONITORA DE CEMEI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	B	A	A	A	B	D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	D	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	C	B	A	A	A	B	D

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	A	A	C	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	C	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	C	D	D	B	A	D	A
31	32	33	34	35					
A	A	C	B	D					

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	A	A	C	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	C	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	B	A	D	A	D	A
31	32	33	34	35					
A	A	C	B	D					

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	A	A	C	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	C	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	C	C	D	A	D	A
31	32	33	34	35					
A	A	C	B	D					

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	A	A	C	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	C	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	B	A	D	A
31	32	33	34	35					
A	A	C	B	D					

PROFESSOR P-II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	A	A	C	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	C	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	B	D	C	D	C	A
31	32	33	34	35					
A	A	C	B	D					

FORMA DE PROTOCOLO DE RECURSO:

Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador dentro do prazo estabelecido, na forma dos itens 14 a 14.12 do edital regulamento, de forma legível e protocolados perante a Comissão Especial do Concurso Público – CECP, na sede da prefeitura no horário de expediente do órgão ou através dos correios por AR ou fax símile, desde que a correspondência ou os originais sejam entregues na CECP no prazo estabelecido, não sendo admitidos outros meios não previstos neste Edital.

Os recursos deverão conter a indicação do número do concurso, número de inscrição, cargo, questão recorrida, nome e assinatura do candidato ou procurador, observado o modelo descrito no **Anexo IV** do Edital.

- 1. PRAZO:** Até dia **04/09/2019** (horário de expediente da prefeitura).
- Nos recursos contra gabaritos da prova objetiva (preliminares) deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de indeferimento.
- Não serão apreciados os recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato Recorrente.
- Serão indeferidos de plano os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.
- O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar a questão não será anulada, cabendo à CECP a retificação e divulgação do gabarito correto.
- Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que haja expediente no órgão realizador, caso contrário ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia seguinte de expediente.
- A Comissão Especial de Concurso é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

O presente **GABARITO PRELIMINAR** será publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.campinorte.go.gov.br.

Campinorte, 01 de Setembro de 2019.

ELIANE SIMÃO SILVA
Presidente CECP

SIRLENE FERREIRA DE RESENDE FRANÇA
Secretário CECP

VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES
Membro CECP